

Hoje tem a primeira audiência sobre a morte de Débora Michels

JUSTIÇA NEGOU pedido da defesa para que acusado respondesse ao processo em liberdade

GUILHERME BAPTISTA
redacao17@jornalibia.com.br

Acontece nesta sexta-feira, 19, a primeira audiência sobre o caso de feminicídio da personal trainer Débora Michels Rodrigues da Silva, a “Debby”. A vítima, de 30 anos, foi morta na madrugada do último dia 26 de janeiro, quando de um desentendimento com o companheiro, na casa em que moravam, na localida-

de de Vendinha, no interior de Montenegro. Depois o acusado, Alexsandro Alves Gunsh, de 48 anos, deixou o corpo da vítima na calçada em frente à casa dos pais dela, no bairro Centenário. O caso gerou grande repercussão, não só em Montenegro como no Estado e no País.

Hoje está prevista a audiência de instrução, no Fórum de Montenegro, quando ocorre o interrogatório de testemunhas de acusação e de defesa. Após os depoimentos e a juntada de todas as diligências requeridas, serão analisados os autos. E depois seguirá para a pronúncia ou impronúncia do acusado, quando a Justiça analisa a materialidade do



REPRODUÇÃO: REDE SOCIAL
Debora Michels, a “Debby”, foi morta por asfixia em janeiro deste ano

fato e os indícios de autoria do crime para decidir se o réu irá a julgamento.

Liberdade negada

A defesa do réu ingressou com *habeas corpus*, pedindo liminar para que o acusado tenha o direito de responder ao processo em liberdade provisória. Entretanto, a liminar foi indeferida e o réu segue preso. Ele se apresentou na Delegacia em 28 de janeiro, dois dias após o crime. Além do pedido de liberdade, que não foi aceito pelo Judiciário, a defesa está pleiteando a desclassificação do procedimento do júri, para que não seja julgado em julgamento popular, aberto ao público. A informação é da advogada Daniela Schneider, que atua na defesa do acusado.

Quanto ao pedido de liberdade, de acordo com informações do Ministério Público (MP), a desembargadora Rosane Bordash frisou que há indícios de autoria. “Trata-se de situação que revela intensa agressividade e recomenda a manutenção da prisão para garantia da ordem pública. Em que pese o esforço argumentativo da defesa, o laudo pericial indica que a causa mortis é asfixia mecânica por compressão cervical (estrangulamento)”, declarou, sobre

a violência do delito. Para a desembargadora, embora o réu tenha condições pessoais favoráveis, tais como primariedade e endereço fixo, os fatos relatados são gravíssimos. Destacou, por fim, que na esteira da decisão de origem, não haver demonstração de que o tratamento médico necessário às enfermidades que acometem o paciente não possa ser dispensado pela casa prisional. E considerou inviável o relaxamento da prisão ou a sua substituição por medidas cautelares diversas.

Além do Ministério Público, a família da vítima contratou a advogada Samantha Sannus, para atuar como assistente de acusação. O promotor de Justiça, Paulo Eduardo de Almeida Vieira, em 7 de fevereiro fez a denúncia contra o acusado, a qual foi encaminhada ao Judiciário. Para o promotor, o acusado estava irredimido com o término da relação afetiva e por motivo torpe, com emprego de asfixia, mediante recurso que dificultou a defesa da vítima, matou a companheira. “Sufocou a vítima causando falta de ar. Foi homicídio doloso (com intenção de matar), com meio cruel, porque tinha um sentimento de posse, não aceitando o fim da relação”, declara o promotor, que o enquadrou por homicídio triplamente qualificado.

Existe a expectativa de que o julgamento possa ocorrer ainda neste ano. Como o réu está preso, o andamento do processo deve ser mais rápido, ainda mais se tratando de um caso que tem prioridade. O promotor lembra ainda que, desde novembro do ano passado, houve um aumento na pena mínima para os casos de feminicídio, passando de 12 para 20 anos, com o máximo de 30 anos em regime fechado.

Os familiares da vítima declararam que esperam por justiça. “Nós da família só queremos justiça. Um assassino não pode ter direito a liberdade”, disse o irmão de Debora, Alex Michels. Para o pai da vítima, o professor aposentado Davi Rodrigues da Silva, de 71 anos, através da justiça poderá se amenizar um pouco a dor da família com a perda de Debby Michels.

Denúncia de diploma falso é investigada na Câmara

GUILHERME BAPTISTA
redacao17@jornalibia.com.br

O presidente em exercício da Câmara Municipal de Montenegro, vereador Sérgio Souza (MDB), determinou que fosse apurado se é verdadeiro ou não um comprovante de escolaridade de Ensino Médio, que é exigido ao cargo e foi apresentado pelo então secretário-geral do Legislativo. “Se for comprovada a falsidade do diploma, vai ser aberta sindicância. Neste caso, entendendo que o ex-funcionário terá de devolver os salários que recebeu”, afirma Sérgio, que substituiu o presidente da Câmara, Valdeci Alves de Castro (Republicanos), o qual está afastado por problema de saúde.

Odirlei Casagrande, que trabalhou como secretário nos últimos três meses, pe-

diu exoneração do cargo na noite da última terça-feira, 16. “Ele alegou que foi por motivos particulares”, diz Sérgio. “Pedi para a Câmara fazer o rastreamento integral do documento do antigo servidor. O cargo vai ficar vago até o retorno do presidente, que tem atestado de saúde por mais quatro dias. Semana que vem ele vai ver”, disse Sérgio ontem.

O vereador Valdeci diz que não estava na Câmara quando o secretário-geral pediu exoneração e confirmou

que está afastado por problema de saúde. Não participou da sessão da semana passada, chegando a voltar posteriormente na reunião da comissão geral de pareceres (CGP), mas novamente teria se sentido mal e novamente apresentou atestado médico, só devendo retornar na próxima semana.

Odirlei confirmou que pediu exoneração. “Só não é pelo que estão postando”, declarou. “Em momento oportuno será esclarecido”, completou.

Documento falso em 2017

Sete anos atrás também ocorreu uma denúncia de uso de diploma falso para ocupação de cargo na Câmara. Na época, era para preenchimento de vaga no cargo de assessor especial, que requeria curso superior. O funcionário não chegou a ser nomeado e foi feito registro na Delegacia de Polícia, que investigou o caso.

Denúncia de invasão de sala de reuniões do Legislativo

Ontem pela manhã, quinta-feira, 18, mais um fato foi registrado na Câmara. O vereador Sérgio Souza, no exercício da presidência, diz que registrou na Delegacia de Polícia que houve invasão da sala de reuniões, a qual estaria sendo ocupada para reunião sem a devida autorização e não tendo sido feito requerimento. “Estava infringindo o regimento interno”, alegou.

De acordo com Sérgio,

estava prevista inicialmente uma reunião, mas como foi solicitada pelo vereador Valdeci, que se encontra afastado, o encontro foi cancelado. Entretanto, como compareceram recicladores, se decidiu por buscar marcar uma reunião posterior com o prefeito Gustavo Zanatta. Só que neste meio tempo diz que foi invadida a sala de reuniões.

O vereador Paulo Azere-

do (PSDB), que estava com um grupo de recicladores, alega que a reunião tinha sido marcada para as 9h e não foi avisado sobre o seu cancelamento. A pauta do encontro seria a reclamação sobre os triciclos com carrocinhas, entregues pela Prefeitura, que estariam apresentando dificuldades para o trabalho das pessoas que fazem a coleta de materiais recicláveis. “Não houve invasão da sala de reuniões”, afirma Azeredo. (GB)

Inscrição de agroindústrias na Expointer abre segunda-feira

Agroindústrias familiares poderão se inscrever a partir desta segunda-feira, 22, até 13 de maio, na Feira da Agricultura Familiar da 47ª Expointer (de 24 de agosto a 1º de setembro). A novidade da edição é a ampliação do Pavilhão da Agricultura Familiar (PAF) para 418 estandes, 80 a mais do que na

edição anterior. Os empreendimentos devem se inscrever por meio das entidades representativas da Agricultura Familiar: Fetag; Fetraf e Via Campesina. Também podem procurar os escritórios da Emater/RS-Ascar, conveniada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR). As agroindústrias devem

estar incluídas no Programa Estadual da Agroindústria Familiar (Peaf), com regularização ambiental, sanitária e tributária. No processo de inscrição, o empreendedor deverá apresentar o extrato do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) e um licenciamento sanitário válido e atualizado. (RE)